

**EDITAL N. 18, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025****SORTEIO DE BOLSA INTEGRAL PARA O CURSO LIVRE DE INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL PARA A PRODUÇÃO DE TEXTOS JURÍDICOS**

A **Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP)**, Coordenação Geral e Coordenação Acadêmica, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto, torna público o processo para sorteio de 10 (dez) bolsas integrais no curso livre de **Inteligência Artificial para a Produção de Textos Jurídicos: Inovação, Eficiência e Ética**, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul (FMP-RS), e convida as pessoas interessadas a se inscreverem nos termos deste Edital.

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar, por meio de sorteio público, 10 (dez) pessoas que integrem os quadros da **ABRADEP** para concessão de bolsa integral no curso livre de Inteligência Artificial para a Produção de Textos Jurídicos: Inovação, Eficiência e Ética, na modalidade Ensino a Distância (EaD), com início a ser divulgado.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do sorteio integrantes da **ABRADEP** que, cumulativamente:

2.1.1 Estejam adimplentes com as obrigações estatutárias, compreendendo o cadastro atualizado e a anuidade integralmente quitada ou com parcelamento em dia na data da inscrição;

2.1.2 Possuam graduação com nível em bacharelado em Direito ou área correlata;

3. CONDIÇÕES

3.1 As pessoas inscritas ficam cientes de que:

3.1.1 A bolsa será pessoal e intransferível, destinando-se a formação da pessoa contemplada, não havendo hipótese de conversão em dinheiro;



3.1.2 A bolsa abrange 100% (cem por cento) do valor do curso, não cobrindo despesas com o material didático ou demais encargos pessoais;

3.1.3 A ausência da matrícula ou o não cumprimento dos deveres e das obrigações acadêmicas que resulte impedimento a conclusão do curso implicará na revogação da bolsa e na restituição integral do valor à **ABRADEP**

4. INSCRIÇÕES

4.1 Período: **de 8 a 10 de setembro de 2025**, entre as **0h00 até as 23h59**.

4.2 Forma: O pedido de inscrição e a documentação deverão ser encaminhados exclusivamente pelo correio eletrônico (*e-mail*), contendo no assunto **“INSCRIÇÃO SORTEIO CURSO IA”**, para o endereço **secretaria@abradep.org**. No corpo da mensagem, a candidata ou candidato deve informar o seu nome completo e, se desejar, a categoria de grupo previsto no item 5.1.2 de quotas a que tem direito, conforme o item 5.3, e anexar o Termo de Responsabilidade e Conclusão do Curso e o Termo de Autodeclaração, conforme aplicável, preenchidos e assinados

5. METODOLOGIA DE ATRIBUIÇÃO DE CHANCES

5.1. Para promover as ações afirmativas e a equidade, as **10 (dez) bolsas** serão distribuídas da seguinte forma:

5.1.1. 6 (seis) bolsas destinadas à ampla concorrência, abertas a todas as candidatas e todos os candidatos inscritos.

5.1.2. 4 (quatro) bolsas destinadas e distribuídas da seguinte forma:

- I. 1 (uma) bolsa para mulheres;
- II. 1 (uma) bolsa para pessoas negras ou indígenas;
- III. 1 (uma) bolsa para pessoas com deficiência ou pessoas com transtorno do espectro autista;
- IV. 1 (uma) bolsa para pessoas LGBTQIA+.

5.2. O sorteio será realizado em duas etapas:

5.2.1. Primeiro sorteio: 6 (seis) bolsas destinadas à ampla concorrência.



5.2.2. Segundo sorteio: 4 (quatro) bolsas destinadas aos grupos contemplados pelo item 5.1.2, em sorteios separados para cada categoria. As pessoas sorteadas na primeira etapa não participarão deste segundo sorteio.

5.3. Caso não haja inscritos em uma das categorias de cota ou se todos os inscritos dessa categoria já tiverem sido contemplados, a bolsa não preenchida será revertida para o sorteio de ampla concorrência, aumentando o número de vagas disponíveis para este sorteio.

5.4. Requisitos para Participação nas Cotas: Para concorrer às vagas reservadas, a candidata ou o candidato deverá, no momento da inscrição, anexar o Termo de Autodeclaração preenchido e assinado. Os grupos elegíveis são:

5.4.1. Pessoas negras ou indígenas: autodeclaração como pessoa preta ou parda ou de pertencimento a um povo indígena;

5.4.2. Mulheres: autodeclaração de gênero feminino;

5.4.3. Pessoas com deficiência ou com transtorno do espectro autista: autodeclaração;

5.4.4. Pessoas LGBTQIA+: autodeclaração de identidade de gênero ou de orientação sexual.

5.5. A candidata ou candidato que se enquadrar em mais de um grupo contemplado pelo item 5.1.2 deverá optar por concorrer a apenas a uma das vagas reservadas.

5.6. A identificação de informações inverídicas resultará na eliminação da candidatura e no cancelamento do benefício.

5.7. Uma lista contendo o nome e o número de cada participante será previamente divulgada nos canais oficiais da **ABRADEP** antes da realização do sorteio, garantindo a transparência do processo.

6. PROCESSO DE SORTEIO

6.1. O sorteio será realizado por meio de uma plataforma *online* de sorteios de números aleatórios, de forma pública e com transmissão *online*, em **11 de setembro de 2025, às 18h** em *hiperlink* que será divulgado em 10 de setembro de 2025, previamente nos canais oficiais da **ABRADEP**.

6.2. No caso de uma pessoa ser contemplada em mais de um sorteio (por exemplo, na cota



e na ampla concorrência), a vaga excedente será sorteada novamente entre os demais participantes da respectiva categoria de sorteio.

6.3. O processo será conduzido por representantes das instituições promotoras com registro em ata e gravação do sorteio.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão analisados pelas instituições organizadoras.

7.2 Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados para o e-mail: secretaria@abradep.org ou através dos canais oficiais da **ABRADEP**.

Brasília/DF, 5 de setembro de 2025.

SIDNEY SÁ DAS NEVES
Coordenador-Geral

ANNE CRISTINE SILVA CABRAL
Coordenadora-Geral Adjunta

HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária-Geral

WEDERSON ADVÍNCULA SIQUEIRA
Secretário-Geral Adjunto

EDSON MORAES BOROWSKI
Tesoureiro

JULIANA DE FREITAS DORNELAS
Coordenadora Acadêmica

KALEO DORNAIKA GUARATY
Membro

MARIA DULCE DE CARVALHO FREIRE
Membra

RAIMUNDO A. FERNANDES NETO
Membro

ROGÉRIO CARLOS BORN
Membro